

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Jarinu SP, estiveram presentes os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural- CMDR para deliberar sobre a solicitação de isenção de cobrança da patrulha agrícola dos senhores: Jurandir de Oliveira, Marcio Pintor, Marinalva Cardoso, José Antonio Vieira Machado, José Donizete Ribeiro, José Francisco Ribeiro.

Primeiramente foi lido o processo de isenção de todos os requerentes. Logo após o presidente do conselho, senhor Cassiano Contesine deu início à pauta do dia. Explicou que é de direito mediante lei a isenção de cobrança para quem se enquadrasse na vulnerabilidade econômica e que o importante é a continuidade da produção de alimentos e da dignidade do produtor rural, pois o produtor que não consegue pagar a cobrança simbólica contida em lei, precisa de mais atenção do poder público, haja vista a necessidade de intervenção e ajuda da assistente social. Por unanimidade foi concedido a isenção a todos os requentes. O presidente do Conselho Sr. Cassiano Contesine abriu a palavra para quem quisesse fazer uso dela, como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a reunião. Eu Oswaldo Maziero, lavro a ata. Jarinu, vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois.